



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 06 de dezembro de 2023.

Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2021

PROTOCOLO SEI. EMDEC.2021.00001170-16/ EMDEC.2023.00005783-40

TERMO DE ADITAMENTO ao contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, com sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, São Paulo/SP – CEP 04571-936, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo seu representante legal, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2023, o prazo do termo de contrato 052/2021.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente termo, o valor total R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa R\$ 27.720,08 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos), para R\$ 41.580,08 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

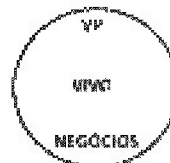
CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

12 DEZ. 2023

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Chefe de Gabinete EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira EMDEC S/A



Fabio Marques de Souza Levein
TELEFÔNICA BRASIL S/A

12 DEZ. 2023

Alex Eduardo de Freitas
TELEFÔNICA BRASIL S/A

12 DEZ. 2023

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato n° 052/2021 - PROTOCOLO SEI. EMDEC.2021.00001170-16

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de: 13/12/2021 a 12/12/2023

Valor inicial: R\$ 27.720,08 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos)

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo 12 (doze) meses

Período: 13/12/2023 a 12/13/2024

Valor mensal do contrato para o Lote 01 = R\$ 780,50

Valor mensal do contrato para o Lote 02 = R\$ 374,50

Valor total mensal dos lotes 1 e 2 = R\$ 1.155,00

Valor do aditamento para 12 (doze) meses = R\$ 1.155,00 x 12 = R\$ 13.860,00

Do novo valor do contrato = R\$ 27.720,08 + R\$ 13.860,00 = R\$ 41.580,08



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 06/12/2023, às 16:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 06/12/2023, às 16:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 06/12/2023, às 17:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 07/12/2023, às 08:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9740918** e o código CRC **30CC63AC**.

EMDEC.2023.00005783-40

